



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 986, DE 19 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.256, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Ampliar o horário de funcionamento do *Campus* São Sebastião para 7h às 22h40min, aos sábados e durante o ano de 2015, com base do Art. 1º da PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Art. 2º – A ampliação do atendimento à comunidade é uma adequação às realidades locais, e ao calendário letivo de 2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB em 20.05.2015